



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA

Quinta-feira • 26 de setembro de 2019 • Ano III • Edição N° 449

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (N° 022/2019)	2
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
AVISO (TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO N° 047/2018)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 022/2019)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



POR 022/2019

PORTARIA Nº 022, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDOR MUNICIPAL LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 85 da Lei Municipal nº 186, de 06 de outubro de 1998 e no Art. 87, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil (Lei nº 8.112/90);

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder gozo de Licença Prêmio à servidora municipal **ELIANA LIMA SANTANA** – Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no período de 23 de setembro a 20 de dezembro de 2019.

Art. 2º - A servidora deverá retornar as suas atividades normais em 23 de dezembro de 2019;

Art. 3º - Encaminhe-se para conhecimento do Departamento de Recursos Humanos a fim que sejam tomadas as medidas necessárias junto ao assentamento pessoal do servidor.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de setembro de 2019, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER, PÉ DE SERRA, Estado da Bahia,** Em 25 de Setembro de 2019.

JUSCELINO LIMA RIOS
Secretário Municipal de Educação

RUA ANA OLIVEIRA LIMA, 115, CENTRO – CEP – 44655-000 – PÉ DE SERRA – BA
e-mail: educapedeserra@hotmail.com

1

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO (TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 047/2018)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



**AVISO
TERMO ADITIVO DE VALOR
CONTRATO Nº 047/2018
TOMADA DE PREÇO 001/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 285/2017**

O **MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, BAHIA**, faz saber que autoriza o Primeiro Termo Aditivo de Valor de Contrato. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 270/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS PÚBLICAS NA SEDE DO MUNICÍPIO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1036799-18/2016, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/MINISTÉRIO DAS CIDADES E RECURSOS PRÓPRIOS**, firmado entre as partes em 26 de janeiro de 2018. **CONTRATADA: AJ EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ Nº 11.979.065/000-47. **DATA: 23/02/2019. ANTÔNIO JOILSON CARNEIRO RIOS**, Prefeito Municipal.

Av. Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, Pé de Serra - Bahia
CNPJ Nº 13.232.913/0001-85